



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 87/2025

Movimentação de Contas Bancárias do Município

---- João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande, torna público que, por seu despacho n.º 03.P/2025, ao abrigo da competência prevista no art.º 56.º do Anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, e nos termos do disposto do ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais determinou que o Vereador Luís Filipe Jesus Correia tenha poderes para movimentar as contas bancárias do Município de Pedrogão Grande, nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara Municipal. -----

---- Determinou ainda que, as funções de tesoureira sejam exercidas pela Assistente Técnica Maria do Céu Antunes Silva, sendo que nas faltas e impedimentos da mesma as referidas funções deverão ser exercidas pela Assistente Operacional Ana Paula Antunes Santos Nunes. -----

---- O presente despacho, produz efeitos a partir de 03 de novembro de 2025. -----

---- Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.

Pedrogão Grande, 07 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques